



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 554/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

12 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a manutenção e limpeza dos bueiros na rua Dr. Rocha, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e desobstrução dos bueiros têm por objetivo garantir o escoamento das águas pluviais e impedir que materiais sólidos trazidos pelas chuvas sejam levados para ramais e galerias. Evitando que sejam entupidos e com grandes chances de causar enchentes. Além disso, evita transtornos que podem prejudicar a saúde pública.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador